



Coren^{AP}

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 137, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen nº. 433/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Senhor **QUINTINO DOS SANTOS MARINHO**, COREN-AP nº. 175409-TE, como Relator do Processo Administrativo nº2017.00.0105.

Art. 2º. O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de parecer.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2019

Dr. KLEVERTON RAMON SANTANASIQUEIRA
Presidente Interino do COREN/AP, Reg. nº 516.815-ENF
Portaria nº 122/2019-COREN-AP

Dra. ANGELA DO SOCORRO DE S. V. PAMPHYLIO
Secretária Interina do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF
Portaria nº 130/2019-COREN-AP